DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ÁLVARO DE CARVALHO	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Aviso de Licitação	2
Errata	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Álvaro de Carvalho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Álvaro de Carvalho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 44.518.488/0001-19
Praça Vereador Octacílio Pereira Nobre, 18
Telefone: (14) 3484-1119
Site: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 49.887.508/0001-42
Avenida Santa Cecília, 9
Telefone: (14) 3484-1188
Site: cmalvarodecarvalho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Álvaro de Carvalho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.alvarodecarvalho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

PODER EXECUTIVO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
ADITAMENTO n° 01/2020.
CONTRATO n° 11/2018.
Processo de Licitação: 18/2018.

Contratado(a): PRIME ASSESSORIA E CONSULTORIA - ME.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de apoio administrativo na área de administração pública, para o acompanhamento dos projetos apresentados para a captação de recursos financeiros destinados ao município, assim como toda sua execução até a finalização dos mesmos, disponibilizando equipe de pessoal para orientação técnica aos servidores do município e ao próprio gestor na execução das ações do convênio celebrado e programas diversos de interesse do município junto aos ministérios, secretarias, departamentos e órgãos do governo federal.

Valor: R$ 11.448,00.

Data Assinatura: 09/04/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
ADITAMENTO n° 03/2020.
CONTRATO n° 48/2019.
Processo de Licitação: 56/2019.

Contratado(a): APTA – Assessoria e Consultoria Eireli - EPP.

Objeto: Escolha De Proposta Mais Vantajosa Para A Contratação De Empresa Especializada Para Organização, Elaboração E Execução De Concurso Público.

Prorrogação de prazo: 60 dias.

Data Assinatura: 07/04/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
ADITAMENTO n° 01/2020.
CONTRATO n° 52/2019.
Processo de Licitação: 53/2019.

Contratado(a): CONSTRUTORA OLIVEIRA CORRÊA LTDA-EPP.

Objeto: Contratação de empresa especializada objetivando o recapeamento asfáltico (CBUQ) de avenidas e rodovias da malha urbana do município de Álvaro de Carvalho, conforme planilha, cronograma, relação de avenidas e rodovias da malha urbana, memorial, projeto e demais peças em Anexo.

Valor: R$ 302.470,00.

Data Assinatura: 09/04/2020.

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 09/2020

A Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho torna público que fará realizar licitação pública na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – para registro de preços para aquisição de 960 cestas básica para atender as necessidades das famílias carentes do município de Álvaro de Carvalho. O certame será do tipo “Menor Preço por item”. O protocolo dos envelopes de Proposta deverá ser realizado, impreterivelmente, até as 13h00m do dia 27/04/2020, à Praça Vereador Octacílio Pereira Nobre, nº 18 – Centro – Álvaro de Carvalho/SP. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.alvarodecarvalho.sp.gov.br. Os interessados em participar deste certame poderão obter melhores informações pelo e-mail licitacaoalvaro@gmail.com e/ou pelo telefone (14) 3484-1119 de segunda a sexta-feira das 12h00m às 18h00m. Álvaro de Carvalho/SP, 13 de abril de 2020. Márcio Henrique Zanata – Prefeito Municipal.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2020

A Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho torna público que fará realizar licitação pública na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – para registro de preços para futuras aquisições de materiais de construção e acabamento para obras do município de Álvaro de Carvalho. O certame será do tipo "Menor Preço por item". O protocolo dos envelopes de Proposta deverá ser realizado, impreterivelmente, até as 13h00m do dia 28/04/2020, à Praça Vereador Octacílio Pereira Nobre, nº 18 – Centro – Álvaro de Carvalho/SP. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.alvarodecarvalho.sp.gov.br. Os interessados em participar deste certame poderão obter melhores informações pelo e-mail licitacaoalvaro@gmail.com e/ou pelo telefone (14) 3484-1119 de segunda a sexta-feira das 12h00m às 18h00m. Álvaro de Carvalho/SP, 13 de abril de 2020. Márcio Henrique Zanata – Prefeito Municipal.

Errata

ERRATA

Decreto nº 1.286, de 27 de março de 2020, publicado na Edição nº 271, de 03 de abril de 2020, página nº 2, no art. 1º:

Onde se lê:

Fica prorrogado por 01 (um) ano,

Leia-se:

Fica prorrogado por 02 (dois) anos,